



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 310001.01.01.01.070.0317**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação
Superior – SECITECE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsáveis pela Execução da Atividade de Auditoria

Audidores de Controle Interno

Caio Petrônios de Araújo Lopes

José Ananias Tomáz Vasconcelos

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 310001.01.01.01.070.0317

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 035/2017, no período de 21/03/2017 a 29/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 24/05/2017 a 31/05/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 104/2017.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela CGE ou para os quais esta Controladoria seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE** foi instituída por meio da Lei Estadual nº. 12.077-A/93, alterada pela Lei Estadual nº. 12.725/97. Em 2007, com o novo modelo de gestão do Poder Executivo instituído pela Lei Estadual nº. 13.875, de 07/02/2007, a SECITECE teve suas competências redefinidas no Art. 68 desse normativo.
7. A competência, estrutura organizacional e a denominação dos cargos de direção e assessoramento superior foram regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 28.621, de 08/02/2007.
8. O Decreto Estadual nº. 28.884, de 18/09/2007, publicado no DOE de 26/09/2007, aprovou o Regulamento que fixa as competências da SECITECE, sua missão institucional e seus valores, bem como as competências das unidades orgânicas integrantes de sua estrutura.
9. De acordo com o Art. 3º do referido decreto, compete à SECITECE planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do Estado; formular e implementar as políticas do Governo no setor, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CEC&T: planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e integrar junto aos diversos órgãos e entidades do Governo as atividades pertinentes à educação profissional e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS**1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA****1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos**

10. O perfil da execução orçamentária da **SECITECE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Exercício: 2016

Data de Atualização:

21/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
71-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	6.331,95	4.031,77	63,67
61-DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	217.283,16	8.460,68	3,89
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.661,20	5.328,88	94,13
58-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	27.732,23	21.878,02	78,89
Total:	257.008,55	39.699,35	15,45

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Exercício: 2016

Data de Atualização: 21/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.895,45	25.814,93	86,35
4-INVESTIMENTOS	223.179,97	10.121,34	4,54
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.933,14	3.763,08	95,68
Total:	257.008,55	39.699,35	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

R\$ mil

Exercício: 2016

Data de Atualização:

21/03/2017

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	30.719,55	27.505,53	89,54
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	245,00	240,00	97,96
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1.512,80	1.156,52	76,45
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	205.131,20	4.926,97	2,40
76-RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	13.500,00	4.850,05	35,93
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.900,00	1.020,29	17,29
Total:	257.008,55	39.699,35	15,45

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de **2016** da **SECITECE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens ou documentos:

a. RR – Rol de ResponsáveisDirigente Máximo

- Não foi apresentado ato de nomeação/designação/exoneração, período de efetiva gestão e o número de telefone dos responsáveis.

Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão

- Não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema.

Ordenadores de Despesa

- Não foi apresentado o ato de nomeação/designação/exoneração, período de efetiva gestão e o número de telefone dos responsáveis.

Encarregado do Almoxarifado

- Não foi apresentado o ato de nomeação/designação/exoneração, período de efetiva gestão e o número de telefone dos responsáveis.

Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos

- Não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema.

Encarregado do Setor Financeiro

- Não foi apresentado o ato de nomeação/designação/exoneração, período de efetiva gestão e o número de telefone do responsável.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado / SECITECE 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

a) RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente Máximo:** Foi incluído o ato de nomeação/designação/exoneração, o período da efetiva gestão e o número de telefone dos responsáveis
- **Órgão Colegiados:** Não informado nenhum responsável, visto que não existir o cargo na SECITECE. Foi incluído no Sistema e-Contas o não se aplica.
- **Ordenadores de Despesa:** Foi incluído o ato de nomeação/designação/exoneração, o período da efetiva gestão e o número de telefone dos responsáveis
- **Encarregado do Almojarifado:** Foi incluído o ato de nomeação/designação/exoneração, o período da efetiva gestão e o número de telefone dos responsáveis
- **Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos:** não informado nenhum responsável, visto que não existir o cargo na SECITECE. Foi incluído no Sistema e-Contas o não se aplica.
- **Encarregado do Setor Financeiro:** Foi incluído o ato de nomeação/designação/exoneração, o período da efetiva gestão e o número de telefone dos responsáveis

Análise da CGE

O auditado informou em sua manifestação as providências adotadas. Em relação aos Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão e ao Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos, esta auditoria verificou que foram inseridas no sistema e-Contas as justificativas das ausências das informações, restando sanadas as pendências preliminarmente apontadas.

Quanto aos demais pontos apontados, constatou-se as seguintes desconformidades:

- Dirigente Máximo: ausência de número de telefone do portador do CPF nº 110.***.***-91;
- Ordenadores de Despesa: ausência de número de telefone do portador do CPF nº 110.***.***-91. Verificou-se que foram incluídos os atos de nomeação como Secretários Executivos para os portadores dos CPF's nº 234.***.***-53 e nº 614.***.***-53. Entretanto, é necessário que seja informado os atos de designação para ordenar despesas;
- Encarregado do Almojarifado ou do Material em Estoque: ausência do número de telefone do portador do CPF nº 210.***.***-04 e ausência de indicação de responsável para os períodos de 01/01/2016, 04/06 a 03/07/2016;
- Encarregado do Setor Financeiro: ausência de indicação de responsável para o dia 01/01/2016.

Recomendação nº 310001.01.01.01.070.0317.001 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, os números de telefones dos responsáveis portadores dos CPFs nº 110.***.***-91 e nº 210.***.***-04, nas abas “Dirigente Máximo”, “Ordenadores de Despesa” e “Encarregado do Almojarifado ou do Material em Estoque”.

Recomendação nº 310001.01.01.01.070.0317.002 – Indicar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, o responsável Encarregado do Almojarifado ou do Material em Estoque, para os períodos de 01/01/2016, 04/06 a 03/07/2016.

Recomendação nº 310001.01.01.01.070.0317.003 – Informar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, os atos de designação para ordenar despesas dos portadores dos CPF's nº 234.***.***-53 e nº 614.***.***-53.

Recomendação nº 310001.01.01.01.070.0317.004 – Indicar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, responsável como Encarregado de Setor Financeiro no dia 01/01/2016.

b. RN – Relação de Nomeações

- não foram apresentadas as informações sobre a admissão de pessoal mediante concurso público ou a justificativa para a não inclusão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado / SECITECE 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Foi inserido arquivo na aba Edital do Concurso informando que não houve concurso no exercício de 2016.

Análise da CGE

A auditoria constatou que foi inserida a justificativa para a ausência de relação de nomeações, sendo sanada a não conformidade.

c. DEO – Demonstrativos da Execução Orçamentária

- Não consta assinatura digital do contador responsável nos demonstrativos inseridos no Sistema e-Contas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado / SECITECE 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Os arquivos dos Demonstrativos da Execução Orçamentária estão com a assinatura digital do contador responsável.

Análise da CGE

A auditoria constatou que os documentos foram assinados digitalmente no sistema e-Contas, restando sanada a pendência inicialmente apontada.

d. BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis

- Não consta assinatura digital do contador responsável nos demonstrativos inseridos no Sistema e-Contas;
- Ausência das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado / SECITECE 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Os arquivos dos Balanços e Demonstrações Contábeis estão com a assinatura digital do contador responsável.

Foi inserido arquivo com notas explicativas as Demonstrações Contábeis.

Análise da CGE

A auditoria constatou que foram inseridas as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, bem como os documentos assinados digitalmente no sistema e-Contas.

e. ECC – Extratos das Contas Correntes

- Ausência de extrato da conta corrente nº. 2706-0, do período de 01/01 a 30/03/2016.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado / SECITECE 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

A ausência do extrato da conta corrente nº 2706-0, no período de 01/01 a 30/03/2016 deve-se ao fato que o primeiro crédito autorizado, foi realizado pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI, só ocorreu em 29/04/2016. Conforme pode ser verificado no extrato do mês de abril/2016.

Análise da CGE

A auditoria constatou, no extrato da conta citada no mês de abril/2016, que a autorização de crédito para essa conta só foi concedida apenas nesse mês, não tendo, portanto, movimentação de 01/01 a 30/03/2016, conforme justificado pela auditada. Dessa forma, esta auditoria acata a justificativa apresentada, restando sanada a pendência anteriormente apontada.

f. RDG – Relatório de Desempenho da Gestão

- Não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado / SECITECE 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Foi inserido arquivo contendo o Relatório de Desempenho da Gestão referente ao exercício de 2016

Análise da CGE

A auditoria constatou que foi inserido e assinado digitalmente o Relatório de Desempenho da Gestão no sistema e-Contas.

g. CG – Contratos de Gestão

- Não foram inseridas informações de Contratos de Gestão no sistema e-Contas ou justificativa para a não inclusão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado / SECITECE 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Foi inserido no sistema e-contas os arquivos relativos ao contrato de gestão 2016.

Análise da CGE

A auditoria constatou que foram anexados e assinados digitalmente, no sistema e-Contas, os arquivos referentes aos contratos de gestão, exceto os Pareceres do Dirigente do Órgão, que ainda necessitam ser assinados.

Recomendação nº 310001.01.01.01.070.0317.005 – Inserir e assinar digitalmente no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, os Pareceres do Dirigente do Órgão sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhes competem acerca dos Contratos de Gestão.

h. TCE – Tomada de Contas Especial Simplificada

- Não consta nas peças processuais inseridas no Sistema e-Contas assinatura digital do responsável.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado / SECITECE 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Foi inserida no Sistema e-contas a Informação de que não ocorreu Tomada de Contas Especial no exercício de 2016.

Análise da CGE

A auditoria constatou que foi inserida a justificativa de não ocorrência de Tomada de Contas Especial Simplificada no sistema e-Contas.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **SECITECE**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **CG - Contratos de Gestão.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Responsável pela Execução do Relatório Preliminar

Documento assinado digitalmente
Caio Petrônios de Araújo Lopes
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000071-4

Responsável pela Execução do Relatório Final

Documento assinado digitalmente
José Ananias Tomaz Vasconcelos
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000171-0

Revisado em 26/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 26/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5